CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2006.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2006 (dois mil e seis) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Gisele keile de Oliveira Pacito, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 4ª Sessão Ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura da mensagem 07/2006 enviando o projeto de lei 09/2006 que "Institui gratificação de pessoal – cesta básica – a servidores municipais", Projeto de lei 10/2006 que "Altera a redação do artigo 9º, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei 201/2003 e acrescenta o parágrafo 3º ao mesmo artigo"; Projeto de lei 11/2006 que "Altera valor de vencimento do cargo da Câmara Municipal de Sarzedo". Fez também a leitura do ofício 10/2006 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da portaria 04/2006 que "Cria Comissão temporária para reformulação do Regimento Interno da Câmara". Continuando, o vereador Afonso de Souza Anselmo usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre os projeto de lei 06, 07, 08 e 11/2006, que em discussão o vereador Júlio Cézar Gomes disse que é interessante o pedido de dispensa de interstício principalmente quando se solicita a declaração de utilidade pública, uma vez que é de interesse do município conceder este título para as entidades, sendo totalmente de acordo com esta dispensa. Desta feita, a referida solicitação em votação foi aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 02/2006 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Votação em II turno sobre o projeto de lei complementar 04/2006 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei complementar 04/2006 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica 01/2006 que em discussão o vereador Júlio Cézar Gomes relatou

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

seja acabado com a reeleição, uma vez que a renovação do poder é uma necessidade do país e no mundo, não achando viável permitir a recondução e redução da chance de renovação do poder, frisando ainda que na proposta não consta seu nome, pois, acredita que com toda a seriedade que o Presidente conduz esta Casa, isso não deveria acontecer, uma vez que foi um desprestígio e um desrespeito para ele como vereador seu nome não ter constato, mesmo sendo contra. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que este documento trata-se apenas de uma proposta para que na época da eleição possa haver uma chance de reeleição. Disse também que o nome do nobre vereador não foi incluído na proposta porque já sabia que o mesmo era contra, mas não teve intenção de desrespeitá-lo. Desta feita o parecer em votação foi aprovado por 07 votos tendo apenas um voto contrário do vereador Júlio Cézar Gomes. Foi feita também a leitura do parecer da comissão de análise às propostas de emendas a Lei Orgânica sobre Proposta de Emenda a 01/2006 que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos e rejeitado por 01 voto do vereador Júlio Cézar Gomes. Votação em I turno sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2006 que em I discussão e em I votação foi aprovada por 07 votos tendo apenas um voto pela sua rejeição do vereador Júlio Cézar Gomes. Em seqüência, antes de fazer a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 05/2006 que "Autoriza a desafetação e permuta de área verde e área institucional do B. Riacho da Mata, neste município, para fins sociais e ambientais", o vereador Wilson Ramos de Jesus pediu vista ao respectivo projeto para melhor análise ao mesmo, bem como, ir até a área para ciência de que realmente a proposta é viável para o município. Além do mais, foi falado pelo representante da empresa que seria construído uma creche na cidade, mas não existe nenhum documento assinado sobre este assunto. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente acatou o pedido de vista ao projeto de lei 05/2006 apresentado pelo vereador Wilson Ramos de Jesus. Prosseguindo, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que a comissão de justiça constituída para este ano possui praticamente os mesmos vereadores no ano anterior, o que na sua opinião deveria ter concedido a oportunidade para outros vereadores participarem da mesma. Disse ainda que já discutiu este assunto com o Presidente acreditando que no próximo exercício isso será mudado, uma vez que isso parece ser uma forma escusa como se a comissão é quem estivesse conduzindo o assunto baseado nos seus próprios interesses o que talvez pode ser até mesmo uma tentativa de conseguir algum benefício. Além do mais, já ficou provado de que a comissão não se reúne e as decisões são

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

vereador conforme gravação na fita K7 da 5ª Reunião Ordinária. Já o vereador Gilmar Cordeiro da Silva também relatou que com relação à discussão deste projeto, o Secretário de Planejamento e os representantes das empresas reuniram com todos os vereadores para esclarecer melhor as questões sobre a respectiva proposta, portanto, achou que está havendo uma incoerência sobre este assunto. Novamente com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes disse que não tem nenhuma dúvida sobre o projeto em questão e também não votaria contra o mesmo, mas o que está sendo discutido é sobre as reuniões da comissão de justiça, bem como, haver mais transparência nos trabalhos desta comissão. Também usou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus explanando que era para que este projeto estivesse sendo votado nesta sessão, mas ficou magoado com relação à reunião que ocorreu na prefeitura com a empresa, a qual os vereadores não foram convidados a participarem, e quando a comissão solicitou uma visita no local apenas com o responsável pela empresa, e no momento da reunião o Secretário de Planejamento também estava presente, sendo que o mesmo não foi convidado, deixando claro que não tem nada contra o referido Secretário, mas achou um desrespeito a participação do mesmo sem a ciência dos demais integrantes da comissão. Desta feita, após as discussões o Sr. Presidente deu prosseguimento a ordem do dia da presente reunião solicitando que fosse feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 06/2006 que "Altera a redação do inciso I, do artigo 2º da Lei Ordinária 280/2005" que em discussão e votação teve aprovação unânime. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 06/2006 que em I e II discussão e em I e II votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 07/2006 que "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do B. Condomínio Sarzedo" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o Projeto de lei 07/2006 em I e II discussão e em I e II votação teve aprovação unânime. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 08/2006 que "Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré" que em discussão e votação teve aprovação unânime. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 08/2006 que em I e II discussão e em I e II votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispensa de interstício sobre o projeto de lei 11/2006, a reunião foi suspensa por 10 minutos para análise e apresentação do parecer da comissão de justiça com relação ao referido projeto de lei. Retomando os trabalhos às 16hs10min, o Exmo. Sr. Presidente passou

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

comissão de justiça disse que na qualidade de relator da comissão de justiça, e tendo em vista ao disposto na Medida Provisória 288/2006 do Governo Federal, esta comissão está ciente pela total legalidade e constitucionalidade do respectivo projeto de lei. Assim sendo, o presente parecer em discussão e votação teve aprovação unânime. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 11/2006 que em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o relator da comissão de assuntos diversos e redação, vereador Afonso de Souza Anselmo, apresentou o parecer verbal de redação final sobre os projetos 06, 07, 08 e 11/2006 proferindo que como relator da comissão de assuntos diversos e redação e, em análise ao texto dos projetos de Lei 06, 07 e 08/2006, esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, estando os mesmos aptos para aprovação final nos termos do Regimento Interno desta Casa. Contudo, o parecer verbal em discussão e votação teve aprovação unânime. Leitura dos requerimentos: 23 e 24/2006 que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Requerimento 25/2006 que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes disse que não faz sentido designar um funcionário para fazer a prestação de contas das instituições localizadas no município, uma vez que as mesmas têm coordenadores que devem ser qualificados para fazerem estes serviços, além do mais, a instituição tem que ter um contador para observar os critérios legais, e a competência da Secretaria de Fazenda é analisar a documentação, não concordando com o referido requerimento. Contudo, o requerimento em votação foi aprovado por 05 votos e rejeitado pelo vereador Júlio Cézar Gomes. Requerimentos 26 e 27/2006 que em discussão foram aprovados pela unanimidade presente. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente comunicou aos demais pares que o vereador José Gonçalves de Oliveira se ausentará desta sessão por motivos de saúde. Aproveitando o momento, o vereador Júlio Cézar Gomes apresentou um requerimento verbal sendo: Requerimento 28/2006 – *"Requer que seja elaborado um Projeto de Resolução ou outro mecanismo legal de acordo com a legislação em vigor, que seja concedendo a servidora desta Casa Sônia Felipe de Souza, o direito de receber vale-transporte"*. Desta feita, o requerimento do vereador Júlio Cézar Gomes em discussão e votação teve aprovação unânime dos membros presentes. Também apresentou um requerimento verbal o Exmo. Sr. Presidente sendo: Requerimento 29/2006 – *"Requer que o Poder Executivo encaminhe para apreciação na Câmara Municipal um projeto de Lei igualando o direito de férias prêmio dos demais servidores públicos municipais aos funcionários da Educação do Município de Sarzedo, passando de 10 para 05 anos subseqüentes. Tal pedido*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Contundo, o respectivo requerimento verbal em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Júlio Cézar Gomes, Edmilson Miguel Júlio, Gilmar Cordeiro da Silva e também a Assessora Parlamentar da Câmara Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, conforme gravação contida na fita K7 da 5ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a próxima reunião será a votação em II turno sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica 01/2006, a apreciação do projeto de lei 05/2006 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs35 (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE ABRIL DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara (vereadora Secretária Gisele Keile de